



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 70, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.**  
(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

**PROTOCOLADO**

PROCESSO Nº 506 /2015  
CM-PALMITAL 28 /09 /2015

AS COMISSÕES DE: Finanças  
e Justiça  
C.M. Palmital, em 07.10.15  
Adriana Polisini  
Presidente

Dá denominação a Próprio Municipal  
"Praça Edemilton Fadel", o Sistema de  
Lazer, localizado no Residencial Ravênia.

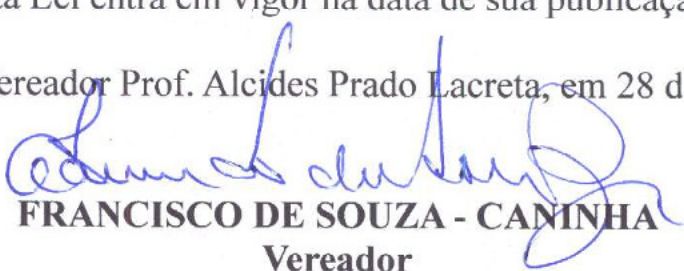
Art. 1º Fica denominada "Praça Edemilton Fadel" o Sistema de Lazer constante do Lote 40, Quadra 390, localizado no Bairro "Residencial Ravênia", desta cidade.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "Praça Edemilton Fadel" - Lei nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2015.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias constantes do orçamento vigente, as quais poderão ser suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 28 de setembro de 2015.

  
FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA  
Vereador

EM \_\_\_\_\_ DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
POR \_\_\_\_\_  
SESSÃO \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2015

**ENCAMINHAR AUTÓGRAFO**  
CM-PALMITAL \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2015

**ENCAMINHADO**  
Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2015  
Ofício nº \_\_\_\_\_ /2015

Adriana Polisini  
Presidente

Adriana Polisini  
Presidente

Rosângela A. Parrilha  
Assistente Legislativo